



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 05
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: <b>Decisão CEAgro-RJ Nº 046 /2017</b>	
Referência	: <b>Processo nº 2013200708 Protocolo nº e – 201770037356</b>	
Interessado	: <b>PERFORMA AMBIENTAL SERVICOS E LOCACOES LTDA ME</b>	

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECIDIU** aprovar a inclusão do Engenheiro Agrônomo THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES FILHO , como responsável técnico, da empresa PERFORMA AMBIENTAL SERVICOS E LOCACOES LTDA ME, no Ramo de Obras/Serviços de Agronomia, código 5010.

**Coordenou a reunião:** o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

**Votaram a favor:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017

*Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;*  
*Coordenador Adjunto da CEAgro*